



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 22/06/2026

Número da PM/BS: XXX/2026

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Administração

Despesa:

1. () Aquisição 2. (x) Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, no âmbito do Município de Bernardo Sayão – TO.

Justificativa da Despesa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, no âmbito do Município de Bernardo Sayão – TO, com a finalidade de avaliar as condições ambientais dos locais de trabalho, identificar eventual exposição dos servidores a agentes nocivos e subsidiar a Administração Pública na adoção de medidas voltadas à segurança, saúde ocupacional e regularidade previdenciária.

O LTCAT constitui documento técnico essencial para demonstrar, de forma adequada, as condições ambientais em que os servidores desempenham suas atividades, permitindo a análise da existência ou não de exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos que possam comprometer a saúde e a integridade dos trabalhadores. Além disso, o referido laudo serve como base para o correto preenchimento de informações previdenciárias e trabalhistas, inclusive aquelas r

elacionadas ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, quando aplicável.

A contratação mostra-se necessária diante da obrigação da Administração de manter atualizadas as informações referentes aos ambientes de trabalho, bem como de observar as normas de saúde e segurança do trabalho, garantindo maior controle técnico sobre os riscos ocupacionais existentes nos diversos setores municipais. Tal medida contribui para a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e eventuais passivos administrativos, trabalhistas e previdenciários.

Considerando que a elaboração do LTCAT exige conhecimento técnico específico, com avaliação profissional dos ambientes laborais, medições, análise de riscos e emissão de documento técnico por profissional habilitado, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, devidamente capacitada para executar o serviço com segurança, precisão e responsabilidade técnica.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT revela-se necessária, conveniente e de interesse público, visando atender às exigências legais, promover a proteção à saúde dos servidores municipais e assegurar maior regularidade na gestão administrativa, previdenciária e ocupacional do Município de Bernardo Sayão – TO.

Prazo da Contratação:

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Julho de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

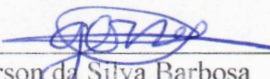
Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
------	--------	------------	----------	--------------	---------------	-------	-------	-------

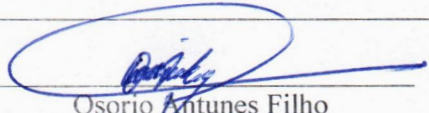
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.39.00	93	1500	350.000,00
----------	----	-----	------	------	--------------	----	------	------------

Autorização do Secretário (a):

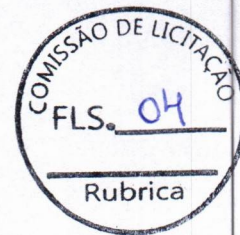
Data: 22/06/2026	Assinatura:	 Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração	
------------------	-------------	--	---

Autorização do Prefeito:

Data: 22/06/2026	Assinatura:	 Osorio Antunes Filho Prefeito Municipal	
------------------	-------------	--	--



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: Gerson da Silva Barbosa Secretário de Administração
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em segurança e saúde do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, incluindo o envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social e emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.
Objeto: (X) Serviço () Material de consumo () Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio/ Federal.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO em regularizar, organizar e manter atualizadas as informações relacionadas à segurança e saúde do trabalho dos servidores públicos municipais, especialmente quanto às condições ambientais existentes nos locais de trabalho e à eventual exposição a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou outros fatores de risco ocupacional.

A elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT é necessária para avaliar e registrar tecnicamente as condições ambientais de trabalho, servindo como documento de apoio para a Administração quanto à identificação de possíveis agentes nocivos e à adequada comprovação das condições laborais dos servidores.

Além disso, o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO são instrumentos essenciais para o planejamento, prevenção, controle e acompanhamento dos riscos ocupacionais, contribuindo para a preservação da saúde dos trabalhadores e para o cumprimento das obrigações legais relacionadas à segurança e medicina do trabalho.

A contratação também se mostra necessária para possibilitar o envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social, especialmente os eventos relacionados a acidentes de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais de trabalho, bem como para viabilizar a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, quando



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



necessário.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar maior organização administrativa, segurança jurídica e regularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e ocupacionais do Município, além de contribuir para a prevenção de riscos e proteção da saúde dos servidores públicos municipais.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em segurança e saúde do trabalho, para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, incluindo o envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social e emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO.

Quantidade de serviço da solução a ser contratada

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	
1	Prestação de serviços com elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), elaboração de programa de gerenciamento de riscos (PGR) e elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO).	Serv.	02	
2	* Envio de eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao e-Social (referente a saúde e segurança do trabalho). * Emissão de PPP em meio físico dos períodos anteriores a vigência do e-Social.	Serv.	06	

Prazo de Execução dos serviços é de:

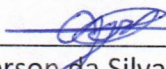
Até dia 31 de dezembro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

julho de 2026..

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 22 de junho de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração